

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3689 – Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2010

Nova edição da Descida da Borges acontece hoje

As escolas Imperatriz Dona Leopoldina e Estado Maior da Restinga são as atrações de hoje, 22, da Descida da Borges de Medeiros, projeto que resgata os antigos carnavais da cidade no Centro Histórico. De acordo com estimativas dos organizadores, esta terceira edição do evento no ano poderá receber um público de 20 mil pessoas, a partir das 21h.

Campeã do Grupo 3 em 1985 e do Grupo 1B em 1992, a Imperatriz Dona Leopoldina, do bairro Rubem Berta, Zona Norte, homenageará em seu enredo deste ano uma das maio-

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



Imperatriz Dona Leopoldina é uma das atrações

Leilão de camarotes e frisas arrecada R\$ 160 mil

O leilão dos camarotes e frisas para o desfile de carnaval 2010 arrecadou R\$ 161.010,00. Foram vendidos 30 camarotes, com capacidade para 15 pessoas, e 51 frisas, que comportam oito pessoas. Conduzido pelo leiloeiro Paulo Gasparotto, o evento ocorreu na noite de ontem, 20, na Usina do Gasômetro.

A frisa mais barata custou R\$ 200 e a mais cara R\$ 1.400. Já os camarotes foram arrematados por R\$ 5.300,00, o mais caro, e R\$ 2.400 o mais barato. Os lances mínimos eram de R\$ 500 para os camarotes e R\$ 100 para as frisas. Os lugares poderão ser utilizados nos quatro dias de Carnaval (12, 13, 14 e

res sambistas do país, a carioca Beth Carvalho. Já a Estado Maior da Restinga, sete vezes campeã do carnaval porto-alegrense, destacará a China em seu desfile.

Conforme o coordenador de manifestações populares, Joaquim Lucena, o objetivo do projeto é resgatar a cultura do carnaval no centro da cidade. “O espírito do carnaval no Centro não pode se apagar e deve ser permanentemente renovado. A Borges de Medeiros é um marco, tem representatividade em Porto Alegre. O carnaval é da Borges”, enfatiza o coordenador.

Para melhorar a infraestrutura do desfile, que se realiza entre a Esquina Democrática e o Largo Glênio Peres, e garantir melhores condições ao público, a organização dobrou o número de banheiros químicos (de 8 para 16), aumentou o comprimento do guarda-corpo (de 120 metros para 200 metros), e também reforçou a iluminação durante o desfile.

Neste ano, já foram realizadas duas edições da Descida da Borges, sempre às sextas-feiras: dia 8, com o Império do Sol e Unidos de Vila Isabel, e dia 15, com União da Vila do Iapi e Bambas da Orgia. A última edição será no dia 29 e trará as escolas Império da Zona Norte e Imperadores do Samba, respectivamente vice e campeã do Carnaval 2009.

20 de fevereiro de 2010) e também na Muamba Oficial, que ocorre nos dias 5 e 6 de fevereiro.

A frisa é uma inovação apresentada em 2009, que segue o modelo do Sambódromo do Rio de Janeiro. Ficam no mesmo nível da pista de desfile, ao passo que o camarote é coberto e fica cerca de quatro metros acima da pista.

No ato, os compradores pagaram 5% sobre o valor total do arremate diretamente ao leiloeiro. O pagamento do arremate pode ser feito integralmente, no dia do leilão, em dinheiro ou cheque nominal ao Funcultura (com a apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), ou parcelado em duas vezes: 50% no ato, em dinheiro ou cheque nominal ao Funcultura e 50% até 3 de fevereiro por depósito em qualquer agência do Banco do Brasil.

Também já está definido o período da venda antecipada de ingressos às arquibancadas. As bilheteria do Ginásio Tesourinha estarão abertas nos dias 9 e 10 de fevereiro, das 8h às 17h. Os interessados poderão obter informações adicionais na sede da Secretaria Municipal da Cultura, av. Independência, 453, pessoalmente ou pelos telefones 3289-8032 ou 3289-8033.

No ato, compradores pagaram 5% do valor do arremate



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA

Carnaval no Moinhos de Vento

A corte do Carnaval de Porto Alegre 2010 e as rainhas dos clubes Farrapos, Caixeiros Viajantes e Lindóia, que promovem o “Estação Folia”, serão passageiros especiais do city tour Linha Turismo neste sábado, 23. Eles embarcarão no ônibus turístico às 15h30, em frente à Secretaria Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84) para um passeio pelo Centro Histórico e outros bairros da cidade.

Desfile no Parcão - O ponto alto do roteiro ocorrerá por volta das 15h45, quando o Linha Turismo fará uma parada na rua 24 de Outubro, em frente ao Parcão. Lá, o rei e as rainhas da folia se juntarão à Ala das Baianas da Imperadores do Samba, escola campeã do Carnaval 2009, e às baterias e integrantes do Farra Folia, grupo carnavalesco que anima os bailes de salão dos três clubes sociais, e da Esporte dá Samba, escola mirim da prefeitura formada por crianças e adolescentes de mais de 60 comunidades da Capital. Ao ritmo dos tamborins, os carnavalescos desfilarão em torno do parque convidando o público a sambar.

Junto com o Rei Momo Fábio Verçoza, a rainha Carina Daiana da Rosa e as princesas Liliane Dias Pereira e Cássia Khatherine da Silva estarão no ônibus reis e rainhas mirins e da terceira idade e os presidentes dos clubes do Estação Folia. O programa, a partir deste ano, oferece os tradicionais bailes de salão, adultos e infantis, como nova opção de lazer a turistas que estiveram na Capital no período do Carnaval.

A iniciativa é das secretarias municipais de Turismo, da Cultura e de Esporte, Recreação e Lazer. Durante a parada no Parcão haverá distribuição de folhetos com a programação dos desfiles no Porto Seco e dos bailes do Estação Folia. O objetivo é promover as diferentes opções oferecidas pelo Carnaval de Porto Alegre 2010 para moradores e visitantes da Capital. Em caso de chuva, a atividade será suspensa.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.823, DE 21 DE JANEIRO DE 2010.**

Inclui § 3º no art. 3º da Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, assegurando ao usuário do estacionamento temporário remunerado, em vias e logradouros públicos de uso comum, o direito de receber, em 2 (duas) vias, o comprovante da retribuição pecuniária devida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído § 3º no art. 3º da Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, conforme segue:

“Art. 3º

§ 3º Fica assegurado ao usuário do estacionamento temporário remunerado o direito de receber, em 2 (duas) vias, o comprovante da retribuição pecuniária devida.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.590, de 21 de janeiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados no Bairro Passo do Feijó, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais; e com amparo nas disposições do artigo 5º, letra “e”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para a criação e melhoria do centro de habitação popular e seu abastecimento regular de meios de subsistência, o imóvel a seguir descrito:

“Uma área de terras com superfície de 232.340,00m², parte de área maior denominada Potreiro de Dentro, situada no lugar denominado Passo do Feijó, distando 350,10m da esquina formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antonio Severino Neto, fazendo frente a oeste a um Beco de Servidão dos Moradores na extensão de 67,90m, no extremo sul deste Beco segue por cerca, por linhas quebradas, sendo a primeira de 114,00m, no sentido 56°37’NO-SE; a segunda de 85,50m no sentido de 31°30’NO-SE; a terceira de 89,50m no sentido de 14°00’NO-SE; a quarta de 43,00m no sentido de 81°45’NO-SE; a quinta de 14,00m no sentido 31°30’NO-SE; dividindo-se com terras de herdeiros de Francisco Severo; daí segue pelo curso de uma sanga em forma sinuosa numa extensão de 545,00m, terminando numa reta no rumo NO-SE de 72°10’, até encontrar novamente uma cerca, para aí seguir por linhas quebradas, sendo a primeira de 91,00m no sentido de 17°44’NO-SE, a segunda de 32,00m no sentido de 43°50’NO-SE, a terceira de 40,00m no sentido de 75°00’NO-SE, deste ponto inicia uma linha reta de 375,00m no sentido de 22°45’SO-NE até encontrar a divisa de terras de Otavio de Oliveira Garcia, confrontando com terras de Consórcio Rio-Grandense e Construções e Urbanização Sociedade Anônima (CORTEL S/A); daí segue a divisa por cerca em linhas retas em 3 (três) segmentos: o primeiro de 508,00m no rumo 58°49’SE-NO, o segundo de 89,00m no sentido de 37°39’NE-SO, o terceiro de 325,90m no sentido de 79°01’SE-NO, até encontrar o Beco de Servidão dos Moradores, formando a divisa norte e dividindo com terras de Otavio de Oliveira Garcia e da Sociedade Literária Caritativa Santo Agostinho. Bairro: Alto Petrópolis.”

Art. 2º A área de terras acima descrita se desdobra em 2 (duas) propriedades distintas, que assim se especificam:

I – Uma gleba de terras, com 120.714,29m², parte de área maior, da qual foi desmembrada, denominada Potreiro de Dentro, com início no ponto obtido através do seguinte percurso: distando 350,10m da esquina formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antonio Severino Neto, e percorrendo o Beco referido, na extensão de 67,90m e no seu extremo sul seguindo através de uma cerca por 2 (duas) linhas quebradas, sendo a primeira de 114,00m no sentido 56°37’NO-SE e a segunda 50,00m no sentido 31°30’NO-SE, inicia a área de terras, seguindo por linhas quebradas, sendo a primeira continuação da última acima referida, de 35,50m no sentido de 31°30’NO-SE, a segunda de 89,50m no sentido de 14°00’NO-SE, a terceira de 43,00m no sentido de 81°45’NO-SE; a quarta, de 14,00m no sentido de 31°30’NO-SE; dividindo-se com terras de herdeiros de Francisco Severo; daí segue pelo curso de uma sanga em forma sinuosa numa extensão de 545,00m, terminando uma reta no rumo NO-SE de 72°10’, até encontrar novamente uma cerca, para daí seguir por linhas quebradas, sendo a primeira de 91,00m no sentido 17°44’NO-SE; segunda, de 32,00m, no sentido de 43°50’NO-SE; a terceira de 40,00m no sentido de 75°00’NO-SE confrontando, nestes três segmentos, com terras que são ou foram de Alfredo da Silva Flores; deste ponto inicia uma linha reta de 205,00m no sentido de 22°45’SO-NE, sendo este trecho em confronto com terras de Consórcio Rio-Grandense de Construções e Urbanização Sociedade Anônima (CORTEL S/A); daí segue a divisa em linhas quebradas sendo a primeira de 176,00m no sentido de 59°28’SE-NO; a segunda de 70,00m no sentido de 18°04’SO-NE; a terceira de 280,00m, no sentido de 58°49’SE-NO, a quarta de 75,00m, no sentido de 23°17’NE-SO; a quinta de 165,00m, no sentido de 78°49’NE-SO; a sexta de 90,00m no sentido de 76°25’SE-NO; até encontrar a cerca de divisa das terras de herdeiros de Francisco Severo, formado a divisa norte e dividindo com a outra parte de área da transcrição nº 41.295. Título Aquisitivo transcrito sob nº 41.295, fl. 14, do livro 3-AE, em data de 13 de maio de 1975, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, de propriedade de Ronaldo Cauduro, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, CIC 404.900.410-00, domiciliado nesta Capital, conforme matrícula nº 67.027 da 4ª Zona de Registro de Imóveis; e

II – Uma área de terras especificada como remanescente do imóvel constante do registro nº 41.295, fl. 14, livro 3-AE, da 4ª Zona de Registro de Imóveis, com superfície de 111.625,71m², após saque registrado na matrícula nº 67.027, situada no lugar denominado Passo do Feijó, distando 350,10m da esquina formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antônio Severino Neto, fazendo frente a oeste a um beco de servidão dos moradores na extensão de 67,90m, no extremo sul deste Beco segue por linhas quebradas, sendo a primeira com 114,00m, no sentido 56°37’NO-SE, a segunda com 50,00m no sentido de 31°30’NO-SE; daí segue pela divisa com área da matrícula nº 67.027 do Registro de Imóveis da 4ª Zona por 6 (seis) trechos, o primeiro com 90,00m no sentido 76°25’NO-SE; o segundo com 165,00m no sentido 78°49’SO-NE; o terceiro com 75,00m no sentido 23°17’SO-NE; o quarto com 280,00m no sentido 58°49’NO-SE; o quinto com 70,00m no sentido 18°04’NE-SO e o sexto com 176,00m no sentido 59°28’NO-SE; daí segue por 170,00m no sentido 22°45’SO-NE até encontrar a divisa com terras de Otavio de Oliveira Garcia, confrontando com terras do Consórcio Rio-Grandense e Construções e Urbanização Sociedade Anônima (CORTEL S/A); daí segue a divisa por cerca em linhas retas em 3 (três) segmentos: o primeiro de 508,00m no rumo 58°49’SE-NO; o segundo de 89,00m no sentido de 37°39’NE-SO; o terceiro de 325,90m no sentido de 79°01’SE-NO até encontrar o Beco de Servidão dos Moradores, formando a divisa norte e dividindo com terras de Otavio Garcia e Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho. Bairro: Alto Petrópolis, de propriedade de Construtora Cauduro Limitada (CONCAU



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LTDA.), com sede nesta Capital, CGC nº 92.997.386/001.

Art. 3º As desapropriações de que trata o presente Decreto serão promovidas pelo Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).

Art. 4º Os recursos necessários para a efetivação das desapropriações correrão à conta de dotação própria do orçamento do DEM HAB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretária Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 27.11.09 a 29.11.09, em relação ao servidor, através do Ato 15 de 12.1.10 (processo 1.63150.09.3).

NOME: PAULO MARQUES DOS REIS MATRÍCULA: 780677/10
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260001

LOTAÇÃO: GP

OBJETO: O ATO 173, DE 19.12.08, QUE ATRIBUIU A FG ESPECIAL DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL (02700001), DO GP.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, as candidatas a seguir relacionadas, aprovadas através da reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais, no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 89 de 21.1.10.

Nome	Matrícula	Processo	Autorizado em
BIBIANA MACHADO SAMPAIO – Educação Especial/Deficiência Mental – 1ª PNE	573740	01.050437.09.7	02.12.2009
NELSI MARIA SANTIN - Educação Especial/Deficiência Mental – 2ª PNE	524727	01.050437.09.7	02.12.2009

NOMEIA, de 9.12.09 a 23.12.09, através do Ato 1256 de 11.1.10 (processo 1.63339.09.9).

NOME: ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO MATRÍCULA: 109037/2
CARGO: DESENHISTA CÓDIGO: AA10606

Lotação: SMA

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DA ASSESSORIA PREDIAL (12004020), DA SMA, DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR GERSON LUIZ BUENO PEDROSA, MATRÍCULA 159235/2, POR MOTIVO DE FÉRIAS.
BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.12.09, através do Ato 1276 de 23.12.09 (processo 1.60921.09.9).

NOME: ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA MATRÍCULA: 566031/1
CARGO: ENFERMEIRO CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE GERENTE I (11150026), DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE GUARUJÁ/SMS (185150515)
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

DESIGNA a contar de 1º.1.10, através do Ato 9 de 7.1.10 (processo 1.44.10.5).

NOME: JOAO LUIS LINDE MATRÍCULA: 914943/1
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: para exercer a FG de Gestor B (11170009) do Centro de Direitos e Registros (12703002) da SRH/SMA.

BASE LEGAL: art. 68, da LC 133/85.

DESIGNA, a contar de 30.12.09, através do Ato 19 de 5.1.10 (processo 1.65009.09.6).

NOME: ADRIANA CARVALHO BORGES MATRÍCULA: 141840/1
CARGO: AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL CÓDIGO: ES107NS

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: PARA EXERCÍCIO DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE DE ARRECADÇÃO (13603006), DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SMF.
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

DESIGNA, de 1º a 6.12.09, através do Ato 20 de 8.1.10 (processo 1.64781.09.6).

NOME: MARISTELA ANTUNES FURRE MATRÍCULA: 793611/2
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: para exercer a FG de Coordenador (11170001) da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (12700005) da Supervisão de Recursos Humanos da SMA.

BASE LEGAL: art. 68, da LC 133/85.

DESIGNA, a contar de 7.12.09, através do Ato 21 de 8.1.10 (processo 1.64781.09.6).

NOME: MARISTELA ANTUNES FURRE MATRÍCULA: 793611/2
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: para exercer a FG de Auxiliar Técnico (21130002) da Gerência de Projetos (12521006) da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal da Supervisão de Recursos Humanos da SMA.

BASE LEGAL: art. 68, da LC 133/85.

DESIGNA, a contar de 1º.1.10, através do Ato 23 de 8.1.10 (processo 1.64625.09.5).
NOME: JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA MATRÍCULA: 168327/1
CARGO: APONTADOR CÓDIGO: AC10304

Lotação: DEP

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO (04701001), DO DEP.

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

DISPENSA, a contar de 1º.12.09, através do Ato 1232 de 23.12.09 (processo 1.60921.09.9).

NOME: WALESKA DO VALE NUNES MATRÍCULA: 374729/2
CARGO: MEDICO CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: DA FG DE GERENTE I (11150026), DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GUARUJÁ/SMS (185150515)

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DISPENSA, a contar de 1º.1.10, através do Ato 8 de 7.1.10 (processo 1.44.10.5).

NOME: CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 401400/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: da FG de Gestor B (11170009) do Centro de Direitos e Registros (12703002) da SRH/SMA.

BASE LEGAL: art. 73, da LC 133/85.

DISPENSA, a contar de 30.12.09, através do Ato 17 de 5.1.10 (processo 1.65009.09.6).

NOME: ADRIANA CARVALHO BORGES MATRÍCULA: 141840/1
CARGO: AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL CÓDIGO: ES107NS

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE REGISTRO, DA EQUIPE DE PESSOAL, DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DA SMF (13302061).

BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

DISPENSA, a contar de 30.12.09, através do Ato 18 de 5.1.10 (processo 1.65009.09.6).

NOME: CESAR DA SILVA GIFFHORN MATRÍCULA: 372540/1
CARGO: AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL CÓDIGO: ES107NS

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE DE ARRECADÇÃO (13603006), DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SMF.

BASE LEGAL: Art. 73, da LC 133/85

DISPENSA a contar de 1º.1.10, através do Ato 22 de 8.1.10 (processo 1.64625.09.5).

NOME: VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA MATRÍCULA: 113004/3
CARGO: APONTADOR CÓDIGO: AC10304

Lotação: DEP

OBJETO: DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO (04701001), DO DEP.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.8.09, aos dependentes de PAULO RICARDO CENTENO DA SILVA, 12181.4, falecido em 17.8.09, estatutário, gari, AC30802A0, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato 142, de 22.7.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 19.6.81, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVA, 6690.2, cônjuge, CPF 01457601036; 33,33% a NATASHA CENTENO DA SILVA, 6691.0, filha, data-fim 9.12.12, CPF 02806244099; e 33,33% a VANESSA CENTENO DA SILVA, 6692.8, filha data-fim 17.3.11, CPF 02831076005; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da CF/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Leis 9870/05 e 10042/06; Decreto 16308/09, CPF do ex-servidor 41806859068, PASEP do ex-servidor 1069106374, através do Ato 30 de 5.1.10 (processo 1.53052.09.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 28.12.09 a 11.1.10, durante o impedimento do titular JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, 382611, em férias, RICARDO EFFER GOTHE, 382659/05, gestor C NM CC,

1126011, da SECOPA, para responder pelo expediente da SECOPA, através da Portaria 15 de 12.1.10 (processo 1.62098.09.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 9.12.09 a 23.12.09, da Portaria 2443 de 23.8.05, em relação ao servidor, através da Portaria 2460 de 28.12.09 (processo 1.63339.09.9).

NOME: ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO MATRÍCULA: 109037/2
CARGO: DESENHISTA CÓDIGO: AA10606

Lotação: SMA

OBJETO: QUE CONVOCOU PARA CUMPRIR RTI ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CONCEDE, a contar de 12.11.09, ao servidor, através da Portaria 41 de 8.1.10 (processo 1.63335.09.3).

NOME: LUIS CARLOS NUNES NOGUES MATRÍCULA: 927524/2
CARGO: MOTORISTA CÓDIGO: OP11504

Lotação: SMA

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90.

CONCEDE, a contar de 12.11.09, ao servidor, através da Portaria 42 de 8.1.10 (processo 1.63335.09.3).

NOME: ALESSANDRO SOUZA ROSA MATRÍCULA: 978283/1
CARGO: MOTORISTA CÓDIGO: OP11504

Lotação: SMA

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90.

CONCEDE, a partir de 4.12.09, ao servidor, através da Portaria 56 de 8.1.10 (processo 1.62710.09.5).

NOME: JOÃO LUIS LINDE MATRÍCULA: 914943/1
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

Lotação: SMA

OBJETO: Gratificação especial pelo exercício da atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis.

BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de: 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I.

CONCEDE, a partir de 1º.1.10, ao servidor, através da Portaria 57 de 8.1.10 (processo 1.62642.09.0).

NOME: GABRIELA SANDERS DA SILVA MATRÍCULA: 978659/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMDHSU

OBJETO: Gratificação especial pelo exercício da atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois.

BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de: 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III.

CONCEDE, a contar de 12.11.09, ao servidor, através da Portaria 61 de 8.1.10 (processo 1.63335.09.3).

NOME: TIAGO OLIVEIRA WEBER MATRÍCULA: 978271/1
CARGO: MOTORISTA CÓDIGO: OP11504

Lotação: SMA

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90.

CONCEDE, a contar de 13.11.09, ao servidor, através da Portaria 62 de 8.1.10 (processo 1.63335.09.3).

NOME: MATIAS CALDAS CASTALDI DA SILVA MATRÍCULA: 978520/1
CARGO: MOTORISTA CÓDIGO: OP11504

Lotação: SMA

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90.

CONCEDE, a contar de 13.11.09, ao servidor, através da Portaria 63 de 8.1.10 (processo 1.63335.09.3).

NOME: ALESSANDRO PEREIRA RODRIGUES MATRÍCULA: 978260/1
CARGO: MOTORISTA CÓDIGO: OP11504

Lotação: SMA

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90.

CONCEDE, a contar de 17.11.09, ao servidor, através da Portaria 64 de 8.1.10 (processo 1.63335.09.3).

NOME: JULIO CESAR LUZ SOARES MATRÍCULA: 978489/1
CARGO: MOTORISTA CÓDIGO: OP11504

Lotação: SMA

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90.

CONCEDE, a contar de 5.12.09, ao servidor, através da Portaria 65 de 8.1.10 (processo 1.64007.09.0).

NOME: MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL MATRÍCULA: 300989/1
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90.

CONCEDE, de 2 a 16.12.09, ao servidor, através da Portaria 66 de 8.1.10 (processo 1.61128.09.0).

NOME: MARCOS UILSON MARTINS PACHE MATRÍCULA: 542020/1
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90.

CONCEDE, a contar de 1º.12.09, ao servidor, através da Portaria 67 de 8.1.10 (processo 1.62641.09.3).

NOME: EMERSON FERREIRA DUTRA MATRÍCULA: 309180/1
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90.

CONCEDE, a contar de 17.12.09, ao servidor, através da Portaria 71 de 8.1.10 (processo 1.64041.09.3).

NOME: INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA MATRÍCULA: 809114/1
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90.

CONVOCA, de 9.12.09 a 23.12.09, através da Portaria 2461 de 28.12.09 (processo 1.63339.09.9).

NOME: ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO MATRÍCULA: 109037/2
CARGO: ASSISTENTE CÓDIGO: 21250001

Lotação: SMA

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 : Artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85

DESIGNA JOSE ANTÔNIO DA SILVA GARCIA, 7412.6, chapeador, OP.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da UVP, da CTA, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETIN, 16507.7, pintor, OP11104, por motivo de férias, de 4.1 2.2.10, através da Portaria 12 de 6.1.10.

DESIGNA JOSE MACIEL OSÓRIO, 84090, eletricista, OP.1.01.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12521002, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 357343, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 13 de 6.1.10.

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 357343, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, 12521002, substituindo MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 337964, eletricista, OP.1.01.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 30 de 7.1.10.

DESIGNA MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 337964, eletricista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 11150026, 12521002, substituindo ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480, eletricista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 31 de 7.1.10.

DESIGNA MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO, 421136, assistente administrativo, AA.1.04.06.B, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de Núcleo de Apoio, 210035, 12301009, substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORREA, 450227, recepcionista, AA.1.08.04.A, por motivo de férias, de 18.2 a 19.3.10, através da Portaria 32 de 7.1.10.

DESIGNA NELY TEREZINHA LADEIRA, 659882, professor M5, ED.1.03.M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 1117, 12700009, substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 77048, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 35 de 4.1.10.

DESIGNA ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 93447-4, administrador, 100001, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor D, 111535, 12521005, substituindo NELY TEREZINHA LADEIRA, 659882, professor M5, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 36 de 4.1.10.

DESIGNA ADRIANA BEILER, 81629.5, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, 210060 (1113-0031), substituindo JEANINE DUTRA WALLAUER, 54776.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 39 de 7.1.10.

DESIGNA JEANINE DUTRA WALLAUER, 54776.4, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 210074, 11150005, substituindo DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 56090.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 40 de 7.1.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELOI MORINEL, 120756, calceteiro, OP.19.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502011, substituindo JOSE VILSON PINTO DE TOLEDO, 5499.1, operador de máquina, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 258 de 15.12.09.

DESIGNA NICOLAU FERREIRA DOS SANTOS, 21127.0, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 100265, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de ENCARREGADO DE DEPÓSITO, DO NÚCLEO DE MATERIAL, DA EQUIPE DE MATERIAL E ORÇAMENTO, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMOV, 210028, 14301001 substituindo NIVIO NEI GOMES, 17910.6, OPERÁRIO, 100870, por motivo de FÉRIAS, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 274 de 29.12.09.

DESIGNA ANA LUIZA MAGALHAES PINTO, 11381.8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DO PROTOCOLO SETORIAL, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA

SMOV, 210062, 14400001 substituindo MARIA CONCEIÇÃO SPINDOLA GOULART, 10096.4, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 100265, por motivo de férias, de 16/01/2010 a 14/02/2010, através da Portaria 275 de 29.12.09.

DESIGNA REJANE MARIA MARQUES, 18794.2, OPERÁRIO, 100870, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DO PROTOCOLO SETORIAL, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMOV, 210135, 14400001 substituindo ANA LUIZA MAGALHAES PINTO, 11381.8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/01/2010 a 30/01/2010, através da Portaria 276 de 29.12.09.

DESIGNA CAÁ MARCINIAC FONSECA, 53269.4, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DO PROTOCOLO SETORIAL, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMOV, 210135, 14400001 substituindo ANA LUIZA MAGALHAES PINTO, 11381.8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31/01/2010 a 14/02/2010, através da Portaria 277 de 29.12.09.

DESIGNA MARIO GILBERTO DIAS DA SILVA, 20362.5, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, 100880, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DO PROTOCOLO SETORIAL, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMOV, 210135, 14400001 substituindo ANA LUIZA MAGALHAES PINTO, 11381.8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias, de 18/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 278 de 29.12.09

DESIGNA NANJI ARAUJO, 7556.8, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, DO SERVIÇO DE REGISTRO DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMOV, 210098, 14602001 substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 279 de 29.12.09.

DESIGNA ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO, 12166.9, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (IV) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302015 substituindo JOSE SATURNINO PACHECO, 13510.3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de férias, de 18/01/2010 a 01/02/2010, através da Portaria 280 de 29.12.09.

DESIGNA ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 7061.3, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de DIRETOR, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210120, 14701002 substituindo PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, 173554, ARQUITETO, 100050, por motivo de férias, de 17/02/2010 a 18/03/2010, através da Portaria 281 de 29.12.09.

DESIGNA ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO, 12166.9, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (IV) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302015 substituindo JOSE SATURNINO PACHECO, 13510.3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de férias, de 18/03/2010 a 01/04/2010, através da Portaria 282 de 29.12.09.

DESIGNA MARCIA REJANE CUNHA DE CASTRO, 12136.0, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (III) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302014 substituindo MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 100170, por motivo de férias, de 08/02/2010 a 09/03/2010, através da Portaria 283 de 29.12.09.

DESIGNA LUIS HENRIQUE PICCOLI, 45014.8, ENGENHEIRO, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE ANÁLISE, DA SEÇÃO TÉCNICA, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302010 substituindo NURIA ABOY, 45015.0, ENGENHEIRO, 100500, por motivo de férias, de 17/02/2010 a 03/03/2010, através da Portaria 284 de 29.12.09.

DESIGNA CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 7200.2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210152, 14701002 substituindo CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 27194.1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de férias, de 08/02/2010 a 09/03/2010, através da Portaria 285 de 29.12.09.

DESIGNA JOSE CARLOS ARAUJO CONTREIRAS, 7245.2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR (I) DE FISCALIZAÇÃO, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA DIVISÃO DE CONTROLE, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, DA SMOV, 210036, 14302012 substituindo MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 8642.6, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 100015, por motivo de férias, de 22/02/2010 a 08/03/2010, através da Portaria 286 de 29.12.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER matr. 43997.9, e a Telefonista MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL matr. 26054.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preço 19/09, que trata do serviços de Produtora de Eventos para o Evento “Carnaval 2010” da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26 de janeiro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 31 de 13.1.10.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER matr. 43997.9, e a Telefonista MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL matr. 26054.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preço 22/09, que trata do serviços de segurança (Praça de Alimentação), serviços gerais de limpeza e portaria para o Evento “Carnaval 2010” da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26 de janeiro de 2010, às 14h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 32 de 13.1.10.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER matr. 43997.9, e a Técnica em Comunicação Social ANDRÉA MENEZES DE SOUZA matr. 33497.5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preço 23/09, que trata da confecção de material gráfico para o Evento “Carnaval 2010” da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27 de janeiro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 33 de 13.1.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, 90418-4, a se afastar de suas funções para participar do “Congresso IAPAC 2009”, de 27.11 a 2.12.09, em New Orleans, EUA, sem ônus para o Município, exceto o vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 837 de 14.12.09 (processo 1.52510.09.3).

DESIGNA CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 48857.7/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, do CGRABS, GDC, UBS Santa Cecília, 11130032 18300029., substituindo FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA, 8353.0/03, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17.2 a 4.3.10, através da Portaria 883 de 14.12.09.

DESIGNA ROSANE CRISTINA ARAÚJO TEIXEIRA, 31326.1/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, CBRABS, GDNEB, UBS Assis Brasil, 11160021, 18619023, substituindo INÊS BALZAN, 46926.1/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.12.09, através da Portaria 913 de 22.12.09.

DESIGNA ÂNGELA TOSCANI ELESBAO, 256836.01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, CGRABS, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 11140007, 18805021, substituindo DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 34951.6/01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 21.12.09, através da Portaria 925 de 28.12.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 310545, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável I da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130031, 08501001, substituindo LUIZ FERNANDO COSTA, 139080, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.1 a 18.1.10, através da Portaria 1 de 4.1.10.

DESIGNA VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço de Guarda Municipal, do CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCO AURÉLIO FERREIRA DOS SANTOS, 301532, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.10, através da Portaria 4 de 4.1.10.

DESIGNA VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, guarda municipal, FV.1.03.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço de Guarda Municipal, CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 300850, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.10, através da Portaria 5 de 4.1.10.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM, 110910, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço de Guarda Municipal, da CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.10, através da Portaria 6 de 4.1.10.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM, 110910, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço de Guarda Municipal, da CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias de 16 a 30.1.10, através da Portaria 7 de 4.1.10.

DESIGNA INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço de Guarda Municipal, CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.10, através da Portaria 8 de 4.1.10.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM, 110910, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço de Guarda Municipal, CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 303309, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.10 a 13.11.09, através da Portaria 10 de 4.1.10.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM, 110910, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço de Guarda Municipal, CSU, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 303309, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20 a 30.11.09, através da Portaria 11 de 4.1.10.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, 382611/2, JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870/1, RICARDO EFFER GOTHE, 382659/2, GIULIANO SANTOS THADDEU, 841319/2, como ordenadores de despesa da SECOPA, para o exercício de 2010, através da Portaria 1 de 12.1.10.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011/3, adido, para responder pela função gratificada de chefe do setor de proteção contra incêndio, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, EDUARDO KAROLCZAK, 725952/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

DESIGNA RENATO SANCHEZ FERREIRA, 376774/2, médico, para responder pela função gratificada de chefe do setor de higiene e med. do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, JORGE ALBERTO S. VANSCELLOS, 712301/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

DESIGNA EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

DESIGNA ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911/6, pedreiro, para responder pela função gratificada de chefe do setor da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

DESIGNA ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 700852/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com direito a gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

DESIGNA DERCI FREITAS LOPES, 738661/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com direito a gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

DESIGNA ADÃO BENITES DE OLIVEIRA, 736627/3, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, no período 29.1.10 a 12.2.10, por estar substituindo outra função gratificada, com direito a gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

DESIGNA EVANI PADILHA, 700189/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de tempo de serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, JOSE MARCELINO HECK, 706106/1, no período 11.1.10 a 30.1.10, por férias, com direito a insalubridade em grau médio (20%), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

DESIGNA SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, no período 4.1.10 a 12.1.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

DESIGNA ELIZABETH DOS SANTOS, 705886/1, auxiliar de enfermagem, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, TANIA MARI LIMA VIEIRA, 701315/1, no período 28.1.10 a 26.2.10, por férias, com direito a gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

DESIGNA IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, no período 29.1.10 a 12.2.10, por férias, com direito a insalubridade de grau médio (20%), com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

DESIGNA EVANI PADILHA, 700189/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de encargos sociais, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, no período 1.2.10 a 13.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

DESIGNA MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de encargos sociais, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, no período 25.1.10 a 31.1.10, por férias, com direito a gratificação tributária de nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

DESIGNA ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 700852/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, no período 25.1.10 a 31.1.10, por estar substituindo outra função gratificada, com direito a gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

DESIGNA JORGE ALBERTO S. VASCONCELLOS, 712301/1, médico, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de segurança do trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 664045/3, no período 25.1.10 a 13.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

NOMEIA PETRONILDA ERICA FALEY, 705503/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de registro e vantagens, da Divisão de Recursos Humanos,

durante o impedimento da titular, SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, 700621/2, no período 4.1.10 a 23.1.10, por férias, com direito a regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 7.1.10 (processo 3.21.10.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 04.5798.08.6, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, através da Portaria 001 de 4.1.10.

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61047.09.0 - Indefere o pedido de recurso efetuado por DIONEIA FIALHO RAVAZOLLO, 8434.3, inativa, com base na análise jurídica da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Prefeito, e por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.63147.08.4 – Defere, em 11.1.10, em 24.11 a 31.21.08, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ COSTA ALLEM, 544489/1, lotado na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.57215.09.0 – INDEFERE, em 11.1.10, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por MALVINA ROSA GONÇALVES SILVA, matrícula 87530.5/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na SMS, por falta de amparo legal.

Processo 1.63296.09.8 - DEFERE, em 11.1.10, a contar de 1º.1.10, o pedido de concessão de ABO-NO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor DIVINO ROBERTO PIRES DA ROSA, matrícula 225890, lotado na SMC, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19833.09.1 – Relota, em 8.1.10, CLÉIA TEREZINHA SANTOS NUNES, 201288/02, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.11.09.

GESTOR DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55316.09.3 – Defere parcialmente, em 11.1.10, o pedido apresentado por MILTON PICCOLI CARDOSO, 16958.7/01. guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde (cód 50), o registro das faltas em plantão (cód 10), dos dias 26, 28 e 30.10.09, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/ Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 01/00.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.640.09.3-Defere, em 9.12.09, a redução de carga horária do servidor MAURO VIEIRA BENTO, 708024, servente de laboratório, para frequentar aulas obrigatórias do curso de ciência Biológicas na PUCRS, no período de 17.8.09 a 15.12.09, com limite máximo de 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.752.07.0-Defere, em 21.12.09, a redução de carga horária do servidor RITA DE CASSIA HENZ, 724315, assistente administrativa, para frequentar aulas obrigatórias do curso de Enfermagem na UFRGS, no período de 17.8.09 a 23.12.09, com limite máximo de 10 (dez) horas semanais, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4632.09.5-Indefere, em 16.12.09, o pedido do servidor PAULO NORBERTO DA SILVA, 742007, operador de máquinas especiais, conforme o parecer 397/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

Processo 3.4658.09.4-Indefere, em 16.12.09, o pedido do servidor ODIL GOMES, 747327, operador de máquinas especiais, conforme o parecer 399/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

Processo 3.4713.09.5-Indefere, em 17.12.09, o pedido do servidor VLADIMIR GOMES DE ABREU, 727420, operador de máquinas especiais, conforme o parecer 398/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

Processo 3.4681.09.6-Indefere, em 23.12.09, o pedido do servidor GUIDO ALCEU FRITZ, 707639, instalador hidrossanitário, conforme Informação 403/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

Processo 3.2817.09.8 - Defere, em 10/12/2009, em relação Cláudio Ferreira da Silva, 715740, da DVA, o seu pedido de abono da faltas do dia 16/04/09.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 1/10

Acrescenta incisos ao art. 2º da Instrução nº 01/05, modificada pela Instrução nº 02/05, que delega competências aos Titulares de Órgãos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam incluídos os incisos VIII, IX e X no art. 2º da Instrução/Previmpa nº 01, de 12.01.2005, modificada pela Instrução/Previmpa nº 02, de 31.03.2005, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

VIII – concessão, revisão e alteração de aposentadoria;

IX – concessão, revisão e alteração de pensão por morte;

X- concessão, revisão, alteração e cessação de auxílio-reclusão.”

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2010.
Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, Diretor-Geral Substituto.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 135/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar Edital 1-09 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para repasse de recursos às Entidades habilitadas, no valor total de R\$ 1.488.124,63, sendo assim constituído: Despesas Correntes: R\$ 1.153.563,34; Despesas de Capital: R\$ 328.786,63; Desclassificado: R\$ 5.774,66.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

RESOLUÇÃO 1/10

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar a Entidade Instituto Cultural São Francisco de Assis, na pessoa do Sr. Luciano Elias Bruxel, como Presidente e a Entidade União Sul Brasileira de Educação e Ensino - USBEE, na pessoa da Sra. Catia Pires Moreira, como Vice – Presidente deste Conselho, para o mandato do ano de 2010.

Sessão plenária 1/10 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre de 6 de Janeiro de 2010.

RESOLUÇÃO 2/10

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50-08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.
SOCIEDADE TÊNIS, EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - STEPS – CERT. 2010-001 – VALOR R\$ 292.203,60, com 5% de retenção;

MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CERT. 2010-002- VALOR R\$ 185.020,00, com 5% de retenção.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

RESOLUÇÃO 3/10

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do pedido da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ BELINHA, conforme ofício enviado a este Conselho Municipal pela Diretoria da Entidade, por não se enquadrar nos critérios de recurso de contingência do FUNCRIANÇA.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

RESOLUÇÃO 4/10

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar o repasse de R\$ 11.663,00 para a aquisição de Material ZOOP e que será utilizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre em palestras a serem organizadas no decorrer do ano. A entidade recebedora do recurso será a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ASAFOM.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

RESOLUÇÃO 5/10

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do projeto do Edital 1/09 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, da Entidade Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 6 de janeiro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ELIDA NOEMIA DE SA SILVA, CNPJ 04.548.382/0001-43 e Inscrição Municipal 19313721, comunica o extravio das notas fiscais de número 001 a 050 e do Livro nº 01 do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 760/2010 na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010

ELIDA NOEMIA DE SA SILVA

EDITAIS



JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE 2/09
PROCESSO 001.037130.09.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com base nos termos da Ata 2/10, torna público o julgamento do “recurso” impetrado pela recorrente ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., e da “impugnação” apresentada pela empresa VIP ELEVADORES LTDA., contra o resultado do “julgamento dos documentos de habilitação” da licitação em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores hidráulicos e das escadas rolantes instalados no Mercado Público Central de Porto Alegre, registrado na Ata 16/09, pertinente à decisão que deliberou pela habilitação da empresa impugnante, que consta do seguinte:

“III – DECISÃO: Analisando o recurso interposto pela empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., verificamos que a recorrente não apresentou elementos capazes de alterar o entendimento anterior firmado pela Comissão, que deliberou pela habilitação da empresa VIP ELEVADORES LTDA., considerando que o atestado de capacidade técnica apresentado pela impugnante atendeu aos requisitos exigidos no edital. No que se refere à reclamação da empresa ATLAS, de que a característica do equipamento citado no atestado de capacidade técnica das “escadas rolantes” da licitante VIP, fornecido pela empresa Hipo

Promotora de Feiras e Eventos Ltda., em 16/11/2009, não é “similar”, uma vez que transporta “400 pessoas por hora”, sendo que deveria ser “4.500 pessoas por hora”, registramos que a capacidade de transporte de pessoas por hora das escadas rolantes não retira a similaridade da execução dos serviços de manutenção constantes no documento da licitante, razão pela qual entendemos como improcedente a reclamação da postulante, por não ser motivo para inabilitação da proponente. Ressaltamos, ainda, que a empresa ATLAS, na reunião de recebimento da documentação e propostas das licitantes, conforme disposto na Ata n.º 16/09, também apresentou a reclamação, sendo que a esta não constou no recurso da recorrente, referente à empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., no sentido de que o atestado de capacidade técnica das “escadas rolantes” não mencionou as características técnicas de capacidade/hora de pessoas;

sendo assim, registramos que a Comissão também entendeu que isso não é motivo determinante para retirar a similaridade dos serviços de manutenção, além de não interferir na execução dos trabalhos, considerando improcedente a reclamação da postulante, por não ser motivo para inabilitação da licitante. Vale lembrarmos, com relação à decisão praticada pela Comissão neste certame, acerca do julgamento do recurso impetrado pela recorrente, que foi adotado o mesmo procedimento quando do julgamento dos documentos de habilitação atinentes ao Convite n.º 12/05 – Processo n.º 001.035413.05.0, cujo objeto e características técnicas dos equipamentos contratados foram os mesmos do projeto básico desta licitação. A reunião marcada para o recebimento da documentação e propostas daquela licitação ocorreu em 27/09/2005. De acordo com os termos da Ata n.º 37, de 30/09/2005, a Comissão, em votação unânime, julgou pela habilitação das empresas ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. e VIP ELEVADORES LTDA., uma vez que apresentaram toda a documentação exigida no Convite, e pela inabilitação da empresa ADVANCE ELEVADORES LTDA., conforme motivo transcrito na referida ata. Divulgado o resultado do julgamento da fase de habilitação no Diário Oficial de Porto Alegre, registramos que, após ter transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recursos pelas licitantes. De imediato, passou-se a analisar os “atestados” de capacidade técnica apresentados naquele certame pelas empresas habilitadas: 1 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER: no atestado fornecido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, em 22/09/2004, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 16 (dezesseis) equipamentos, sendo 08 (oito) escadas rolantes e 08 (oito) elevadores, desde 12/04/2003, constam as seguintes características principais dos equipamentos, no que se refere às “escadas rolantes”: modelo: S9300; desnível: 6,00m e 4,50m; velocidade: 30 m/min; e quantidade: 08 (oito). Analisando-se o atestado, podemos verificar que não constou a “capacidade de carga do equipamento: 4.500 pessoas por hora”, conforme descrito no projeto básico da licitação, aliás, convém ressaltar, não

constou nenhum quantitativo sobre a capacidade de carga da escada rolante; sendo assim, naquele julgamento, a Comissão não inabilitou a licitante no certame por esse motivo, entendendo não ser o mesmo suficiente para desqualificar o documento apresentado pela proponente. Todavia, agora, com o julgamento da documentação referente ao Convite n.º 02/09, a licitante ATLAS solicitou no seu recurso a inabilitação da empresa VIP, por ter apresentado no atestado a capacidade de carga de “400 pessoas por hora”. Devemos registrar que a Comissão aplicou na sua decisão o mesmo procedimento adotado na licitação anterior, quando havia deliberado pela habilitação da empresa ATLAS, considerando que o atestado da empresa VIP atendeu aos requisitos de “qualificação técnica” exigidos no edital: objeto contratual compatível, indicação de responsável técnico habilitado para o exercício da função e documento devidamente certificado pelo CREA, observando-se no ato decisório, também, os princípios da coerência e da razoabilidade; 2 – VIP ELEVADORES LTDA.: no atestado fornecido pela empresa Centro Shopping Empreendimentos e Participações Ltda., em 25/10/2004, referente à prestação de serviços de assistência técnica, compreendendo manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva, com substituição de peças originais, envolvendo 03 (três) elevadores e 02 (duas) escadas rolantes, desde 01/04/2004, constam as seguintes características dos equipamentos, no que se refere às “escadas rolantes”: marca: Atlas, n.º 980/981; capacidade de transporte: 5.000 pessoas por hora cada uma; largura: 32 polegadas, com ângulo de inclinação de 30º, acionadas por motores de corrente alternada. Analisando-se o atestado, podemos verificar que constou uma capacidade de transporte de carga superior ao quantitativo de “4.500 pessoas por hora” descrito no projeto básico da licitação, sendo que, naquela oportunidade, a licitante não impetrou recurso para requerer a inabilitação da empresa ATLAS no certame, entendendo não ser razão determinante para inabilitá-la, seguindo o mesmo entendimento da Comissão. Sendo assim, pelos considerandos transcritos anteriormente, a Comissão, em votação unânime, após análise dos termos da impugnação apre-

sentada pela empresa VIP ELEVADORES LTDA., decidiu pelo indeferimento do recurso impetrado pela empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., por não acolher as razões apresentadas pela recorrente, mantendo-se, assim, a habilitação da empresa impugnante; IV – JULGAMENTO: em síntese, com base nos termos do recurso e da impugnação das postulantes, a Comissão, em votação unânime, considerando o indeferimento do recurso da recorrente, deliberou pelo seguinte julgamento: manter o resultado do julgamento dos documentos de habilitação registrado na Ata n.º 16/09, que deliberou pela habilitação das empresas ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. e VIP ELEVADORES LTDA., e pela inabilitação da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A..”

Conforme disposto no § 4.º, do Artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, o “julgamento do recurso” foi enviado para análise e deliberação do Secretário Substituto, em exercício, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que “ratificou” a decisão da Comissão de Licitação, com base na promoção da ASSEJUR de 20 de janeiro de 2010.

Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica aos licitantes que a “reunião” para abertura dos “envelopes de propostas” das proponentes habilitadas no certame será no dia 26 de janeiro de 2010, às 14h30min, no Auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo.

Por fim, comunicamos que a “ata de julgamento do recurso”, bem como o “envelope de proposta” da empresa inabilitada, devidamente lacrado e rubricado: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., ficarão à disposição dos licitantes na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, sala 15, telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

FABRÍCIO BENITES BERNARDES,
Secretário Substituto, em exercício.



TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.050978.09.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, até 4 de janeiro de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.042699.09.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TRANSPORTES SATURNOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, até 24 de novembro de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.061530.09.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: BIOMÉDICA GAÚCHA LTDA.

OBJETO: Conserto de oxícapnógrafo do Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro.

VALOR: R\$ 3.413,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS 26/09

PROCESSO 001.003931.09.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimen-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

to à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o 26/09, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de ampliação do PSF Jardim Carvalho da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de fevereiro de 2010, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.060789.09.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

OBJETO: Conserto de diversas válvulas de gasoterapia.

VALOR: R\$ 4.982,24.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 001.030321.09.3

1º PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre.

2º PARTÍCIPE: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC

OBJETO: Formalização de condições básicas para a realização de práticas e estágios curriculares obrigatórios não remunerados de estudantes da PUC junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: Um ano, a contar da data da assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 116, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 11.788/08.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1823

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Júnior Coelho Transportes Ltda.

PROCESSO: 001.040101.09.6

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 16 de novembro de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93
Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 001.053832.09.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transmacanudo Transportes Ltda.

MOTIVO: Roubo do veículo locado a esta Secretaria.

PRAZO: A partir de 15 de novembro de 2009.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 79, II da Lei Federal 8.666/93.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO 1/10

PROCESSO 005.001458.09.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda EPP

OBJETO: Construção de uma unidade de triagem situada na rua Frederico Mentz, 1167, com área de 799,68 m² e reforma de prédio existente com área de 735,6 m², a ser integrado à nova construção, com fornecimento de material e mão-de-obra.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 486.594,20.

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/09.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2662- 449051990000-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO 2/10

PROCESSO 005.000697.09.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Teraplenagem Eroni Machado Ltda.

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados.

PRAZO: 12 meses, a contar da data da Ordem de Início, poden-

do ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

PREÇO: Pela hora do serviço do trator de Esteira, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana pagará o valor de R\$ 117,44; pela hora do serviço da retroescavadeira, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana pagará o valor de R\$ 38,48.


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217.339039120200-400.

MODALIDADE: Concorrência 1/09

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral, em exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DISPENSA

PROCESSO 001.000037.10.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Empresa Intermedium – Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação emergencial, para a realização de serviços de Gerenciamento da Praça de Alimentação do evento “Car-naval 2010”, de comercialização de espaços físicos.
VALOR: R\$ 13.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da lei 8666/93.
ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2493-339039.
Porto Alegre, 15 de Janeiro de 2010.

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.


INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.042242.09.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Marcelo Moreira ME.

OBJETO: Contratação para realização de Projeto Luminotécnico para a Exposição “Quilombolas”.
VALOR: R\$ 2.250,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.
ELEMENTOS DA DESPESA: 1003-2572-339039 e 1005-2614-339039.
Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2009.

PROCESSO 001.038719.09.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Paulo Rogério Borba Amaral Júnior.
OBJETO: Pagamento de ajuda de custo pela classificação à Fase Eliminatória do 12ª Festival de Música de Porto Alegre – Edição 2009.
VALOR: R\$ 300,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8666/93, decorrente do subitem 3 do item VII, do Regulamento do concurso 10/09 – 12ª edição do Festival de Música de Porto Alegre.
ELEMENTOS DA DESPESA: 1005-2573-339036.
Porto Alegre, 30 de Setembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO FÍSICO 31/09

PROCESSO 003.080526.09.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080454.09.7

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário, serviço de topografia e levantamento de campo.
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa MJ ENGENHARIA - EPP tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a inabilitou por não atender ao item 11.6.3 – b do Edital.
Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CONVITE 1/10

PROCESSO 003.080005.10.1

OBJETO: Grupo motor bomba monobloco.
DATA DE ABERTURA: 1º de fevereiro de 2010, às 9h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser reti-

rados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.
Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope “A”) e a Proposta (envelope “B”), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.
Porto Alegre, 22 de janeiro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080474.09.8

OBJETO: Execução do emissário de esgoto sanitário Restinga.
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS retifica o comunicado do julgamento publicado no dia 11 de janeiro de 2010, referente à Licitação em epígrafe:
VENCEDORA: Porto Obras Ltda.
VALOR da Proposta: R\$ 2.808.788,00
A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2/09

ATA 2/10, 21 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 10H30MIN

OBJETO: Contratação de obras de construção de 181 unidades habitacionais para o reassentamento da Vila do Chocolate e realização de trabalho técnico social “Obra financiada com recursos do Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal, através do contrato de repasse 0250445 - 48, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 369 A, reunida na data de hoje, após a análise da proposta da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda., declara vencedora a única empresa participante no valor de R\$ 5.998.738,60, por estar dentro do valor estabelecido no edital, bem como atender aos requisitos do mesmo. Sugere a comissão a adjudicação do objeto desta licitação à empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI,
VICENTE BUENO AIRES TRINDADE.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA 2/10

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 25 de fevereiro de 2010, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de duas pessoas jurídicas, independentes para a prestação de serviços de conexão gigabit da Infovia à internet, conforme especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 9,30 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone “licitações”, sub-seções concorrência/publicadas/2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 453/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de No-Break e Projetor Multimídia, obtidos através do Pregão Eletrônico 453/09, do tipo “Menor Preço”, processo 001.040509.09.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

CHIORRI INFORMÁTICA E CONSULTORIA DE SISTEMA LTDA - CNPJ: 08.718.647/0001- 65
Av. Niterói, 612 - Porto Alegre / RS
09 de Dezembro de 2009 até 08 de Dezembro de 2010

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1073121	No-Break 2 KVA, Gerenciável, Indicar Marca	LACERDA / MODMS 2000	Peça	R\$ 5.200,00
1073139	No-Break 3 KVA, Gerenciável, Indicar Marca	LACERDA / MODTB 3000	Peça	R\$ 6.370,00


PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA EPP - CNPJ: 010.284.501/0001-09
Rua Carlos Petit, 248 - São Paulo / SP
14 de Dezembro de 2009 até 13 de Dezembro de 2010

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1076744	Projetor Multimídia LCD Versão 1.2	SANYO / MOD PLC - XW200	Peça	R\$ 1.878,90

SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ: 48.715.759/0001-87
Av Pirâmide, 661 - Diadema / SP
28 de Dezembro de 2009 até 27 de Dezembro de 2010

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1073113	No-Break 1.6 KVA, Indicar Marca	SMS / MOD UNW1800BIFX	Peça	R\$ 523,00

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,
Gestor em exercício.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 26/09

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de escritório.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as empresas participantes da licitação:
RSM DE SOUZA LEÃO
FRISCILA RAUBER HENGEMUHLE
SANTA CATARINA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL
Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO

DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONVENIENTE: Central Única dos Trabalhadores – CUT/RS e a Força Sindical.
OBJETO: Disciplinar a cooperação técnica a ser prestada pelo Município de Porto Alegre à organização do Fórum Social Mundial 10 anos Grande Porto Alegre, especificamente em relação às atividades a serem realizadas dentro de seus limites territoriais.
PROCESSO: 001.057136.09.2
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2009.

JOSÉ FOGAÇA, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

Colônia de Férias na escola

João Goulart é na próxima semana

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA

A terceira semana da temporada da Colônia de Férias 2010, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, recomeça na próxima segunda-feira, 25, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Goulart (rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, bairro Sarandi). O projeto envolve seis escolas, uma a cada semana, no atendimento ao longo de janeiro e fevereiro, em atividades que incluem esportes, recreação, lazer e cultura.

A programação dos dois primeiros dias inclui a prática de esportes, como pingue-pongue, cama elástica, tobogã, piscina de bolinhas, entre outras. Na quarta-feira, 27, os estudantes farão piquenique, no Parque Harmonia, e assistirão curtas-metragens nacionais na Usina do Gasômetro. No encerramento da semana, na quinta-feira, 28, passarão a tarde no Instituto Ronaldinho Gaúcho (IRG), onde participarão de brincadeiras recreativas com banho de piscina. Hoje, 21, são os alunos da EMEF São Pedro que encerram a segunda semana da colônia de férias no IRG.

A cada semana, o projeto envolve 200 crianças das comunidades visitadas e de outras instituições próximas, com idades entre sete e 12 anos, de segunda a quinta-feira, das 15h às 19h.

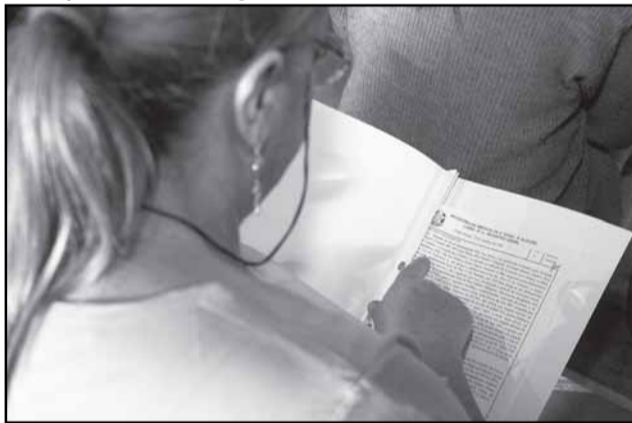


Projeto envolve seis escolas, uma a cada semana

Além da José Loureiro da Silva, da São Pedro e da João Goulart, as escolas Monte Cristo, Mário Quintana e Wenceslau Fontoura, localizadas em diferentes regiões da cidade, sediarão a colônia de férias deste ano. A iniciativa resulta de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do programa Escola Aberta, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e IRG. A Smed proporciona transporte, lanches diários e coordenadores.

Entregues títulos de Usucapião na Vila Cruzeiro

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



Nos últimos cinco anos, o município entregou 235 matrículas

A prefeitura entregou nesta quinta-feira, 21, vinte e cinco matrículas imobiliárias a moradores da Vila Cruzeiro do Sul.

O ato aconteceu na Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul, com a presença do prefeito. As famílias instaladas nos lotes há mais de cinco anos, com direito a usucapião da área, solicitaram a regularização para a Procuradoria de Assistência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município (PGM), que providenciou o registro em cartório dos lotes individuais.

Nos últimos cinco anos, o município entregou 235 matrículas para moradores de bairros e vilas de Porto Alegre. Restam ainda 80 títulos pendentes que estão sendo regularizados e serão entregues nos próximos meses.

A ação da PGM regulariza a posse e a propriedade de posse de imóveis em vilas ou loteamentos irregulares e clandestinos. Tais procedimentos são executados pela Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal e pela Gerência de Regularização de Loteamentos da PGM, em parceria com outros órgãos da prefeitura.

Secretarias promovem campanha de ajuda ao Haiti

A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) está coordenando a campanha da prefeitura em solidariedade às vítimas da tragédia no Haiti. Intitulada “Humanidade Haiti”, a iniciativa pretende arrecadar doativos e obter apoio aos estudantes haitianos (IPA Metodista) que estão em Porto Alegre e necessitam regressar ao seu país de origem.

Serão criados postos de doações, onde qualquer pessoa poderá doar alimentos e roupas. Os postos serão montados pelas secretarias municipais. Também serão arrecadados doativos durante o Fórum Social Mundial e haverá apoio do município na divulgação da causa dos estudantes.

Os haitianos solicitaram a liberação da operadora TIM, uma vez por semana, para poderem se comunicar com seus familiares. Também foi solicitada doação de dinheiro em espécie com liberação de taxas bancárias. O objetivo é que os doativos cheguem no valor integral. A liberação da renovação dos passaportes pela Polícia Federal é outra solicitação encaminhada. Para ajudar os familiares dos estudantes haitianos e seu povo, a Igreja Metodista abriu uma conta no Banrisul, e as doações devem ser feitas na agência 0035, conta nº 06035245-06.

Prefeitura paga dívida previdenciária

A prefeitura pagou a primeira parcela do financiamento da dívida do município junto ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa), gerada a partir de 2001 pela insuficiência no recolhimento da contribuição para o regime de previdência.

O montante será quitado em 180 parcelas de R\$ 177,8 mil, conforme a Lei Complementar 637, aprovada pela Câmara Municipal dia 4 de janeiro. O termo de parcelamento foi assinado quarta-feira pelo prefeito.

De acordo com o secretário Municipal da Fazenda, o município arcará com o pagamento integral do débito, inclusive da parcela referente ao recolhimento dos servidores. “A prefeitura e o Previmpa pacificaram uma pendência histórica, garantindo segurança aos funcionários quanto à aposentadoria, numa construção de pagamento viável para as finanças municipais”, afirma.

O passivo atuarial foi gerado pela insuficiência nas alíquotas recolhidas pelo município e pelos servidores desde setembro de 2001, período da transição do regime previdenciário, até agosto de 2005. A partir de setembro de 2005 o regime de alíquotas foi alterado, e os recolhimentos, regularizados. O parcelamento das dívidas previdenciárias dos entes federativos em até 240 meses foi autorizado em março de 2009 na Portaria 402 do Ministério da Previdência Social.

CÂMARA MUNICIPAL

Transporte terá campanha de doação de sangue e medula óssea

Os vereadores aprovaram projeto que visa a veiculação de campanha permanente, por meio da visualização diária do apelo *Doe sangue, medula óssea e órgãos - ajude a salvar vidas* em ônibus, micro-ônibus e lotações do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Capital.

De acordo com o proponente, especialistas no assunto comprovam que o número de doadores aumenta consideravelmente quando são desenvolvidas campanhas específicas para a doação de medula óssea e órgãos – quando envolvam casos que tenham maior comoção popular – e de sangue – quando realizadas em vésperas de eventos como carnaval e outros feriados prolongados, em que o número de acidentes cresce e, conseqüentemente, cresce a demanda por doadores.

Para o vereador, é importante mobilizar a população para a problemática da luta contra a leucemia, aumentar o número de registros de doadores de medula óssea no País e angariar fundos para a melhoria das condições para o tratamento dos doentes com leucemia. Segundo o vereador, a proposta não trará custos aos cofres públicos, dependendo apenas da boa vontade e solidariedade, “virtudes pelas quais o cidadão porto-alegrense é reconhecido nacionalmente”.

Programa de material escolar para estudantes

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre projeto que cria programa de fornecimento de material escolar aos estudantes carentes das escolas municipais de Ensino Fundamental da Capital. A proposta pretende contribuir para a diminuição da evasão escolar e baixo desempenho de alunos cujas famílias têm renda de até dois salários mínimos. “Garantir o acesso e a permanência do estudante na escola, bem como a igualdade de oportunidades, independente das condições financeiras, devem ser prioridades nas políticas públicas de educação”, diz o vereador proponente.

Considerando ainda que “a disponibilidade do material escolar básico é prerrogativa para um processo de ensino e aprendizagem satisfatório”, o projeto institui o programa para fornecimento de material a cada aluno do Ensino Fundamental da rede municipal que comprove carência. Conforme o projeto, o Executivo será responsável por distribuir, até o primeiro dia de cada período letivo, dois tipos de kit, um contendo os itens mínimos para os estudantes das séries iniciais e outro para os das séries finais.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara